

Parecer do Conselho de acompanhamento e controle Social FUNDEB

Após análise anual referente ao ano de 2.023 realizada pelo Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, em relação repasses dos recursos destinados em ações de manutenção e desenvolvimento da educação básica pública, sendo a parcela mínima de 70% para a remuneração dos profissionais do magistério e a parcela de 30% a ser utilizados na remuneração de pessoal de apoio e manutenção, concluiu-se que as referidas despesas foram feitas de maneira correta, sendo que não encontrou-se nenhuma irregularidade da aplicação deste recurso. O procedimento de análise e fiscalização foi realizado mensalmente pelos membros do Conselho estando as planilhas de cálculos coerentes. Os dados relacionados abaixo foram retirados dos relatórios anuais fornecidos pela contabilidade da Secretaria Municipal de Educação de Bom Despacho.

RECEITAS	VALORES EM REAIS
Recursos recebidos do FUNBEB	R\$ 29.096.061,94
Rendimentos de Aplicação	R\$ 198.436,56
Saldo do Exercício Anterior	R\$ 907.208,77
Total Geral da Receita	R\$ 30.201.707,27

DESPESAS-FUNDEB	VALORES APLICADOS
Gasto 70%	R\$ 26.273.689,16
Gasto 70% Superávit	R\$ 452.037,35
Gasto 30%	R\$1.967.057,73
Gasto 30% Superávit	R\$ 270.452,02
Resto a pagar pago	R\$ 155.269,58
Total	R\$29.118.505,84
SALDO FINANCEIRO	VALORES
Receitas	R\$ 30.201.707,27
Despesas	R\$ 29.118.505,38
Saldo	R\$ 1.083.201,43
RESTOS A PAGAR	R\$ 234.519,95

Saldo bancário em 31/12/2.023 conforme extratos anexos = R\$ 1.464.530,25

Saldo contábil (receitas – Despesas) =R\$1.083.201,43

Documento assinado digitalmente
 MARIA IRACEMA ANTUNES SOARES
Data: 01/03/2024 10:21:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Maria Iracema Antunes Soares
Presidente do Conselho do FUNDEB